



# Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

aut. 0411

Prot. Nº 167 / 14  
Em 20 / 05 / 14

Unanimidade ( )  
Aprovado (x)  
Rejeitado ( )  
Sessão de 11 / 06 / 14  
malb  
Presidente

Despachado  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
ENCAMINHE-SE: 11/06/14  
PRESIDENTE: malb

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/14

Dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011.

**Art. 1º** - O anexo II da Lei Complementar nº. 016 de 21 de junho de 2011 do Quadro de Pessoal – Parte Permanente – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS, passa a ter a seguinte redação:

| QTE | DENOMINAÇÃO DO CARGO | REF. | REQUISITOS PARA PROVIMENTO                                                                                                                                |
|-----|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | Diretor Geral        | 53   | Ensino Superior                                                                                                                                           |
| 01  | Assessor de Imprensa | 39   | Bacharel em Comunicação Social ou Jornalismo, ou por pessoa habilitada com registro de jornalista profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. |
| 01  | Assessor Parlamentar | 53   | Ensino Superior em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.                                                                                 |

**Art. 2º** - O anexo IV da Lei Complementar nº. 016 de 21 de junho de 2011 – TABELA DE REFERÊNCIAS passa a ter a seguinte redação:

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO → 11/06/14  
Sala das Sessões: malb  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO → 11/06/14  
Sala das Sessões: malb  
PRESIDENTE

Unanimidade



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro  
Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

| Referência | Valor        |
|------------|--------------|
| 8          | R\$ 807,61   |
| 9          | R\$ 847,99   |
| 10         | R\$ 890,38   |
| 11         | R\$ 934,90   |
| 12         | R\$ 981,65   |
| 13         | R\$ 1.030,72 |
| 14         | R\$ 1.082,27 |
| 15         | R\$ 1.136,37 |
| 16         | R\$ 1.193,19 |
| 17         | R\$ 1.252,86 |
| 18         | R\$ 1.315,49 |
| 19         | R\$ 1.381,26 |
| 20         | R\$ 1.450,33 |
| 21         | R\$ 1.522,86 |
| 22         | R\$ 1.598,99 |
| 23         | R\$ 1.678,96 |
| 24         | R\$ 1.762,89 |
| 25         | R\$ 1.851,05 |
| 26         | R\$ 1.943,59 |
| 27         | R\$ 2.040,75 |
| 28         | R\$ 2.142,79 |
| 29         | R\$ 2.249,94 |
| 30         | R\$ 2.362,45 |
| 31         | R\$ 2.480,57 |
| 32         | R\$ 2.604,60 |
| 33         | R\$ 2.734,83 |
| 34         | R\$ 2.871,57 |
| 35         | R\$ 3.015,14 |
| 36         | R\$ 3.165,91 |
| 37         | R\$ 3.324,22 |
| 38         | R\$ 3.490,41 |
| 39         | R\$ 3.664,94 |
| 40         | R\$ 3.848,17 |
| 41         | R\$ 4.040,59 |
| 42         | R\$ 4.242,60 |
| 43         | R\$ 4.454,75 |
| 44         | R\$ 4.677,47 |
| 45         | R\$ 4.911,34 |
| 46         | R\$ 5.156,93 |
| 47         | R\$ 5.414,78 |



## Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

|    |     |           |
|----|-----|-----------|
| 48 | R\$ | 5.685,52  |
| 49 | R\$ | 5.969,79  |
| 50 | R\$ | 6.268,26  |
| 51 | R\$ | 6.581,69  |
| 52 | R\$ | 6.910,78  |
| 53 | R\$ | 7.256,32  |
| 54 | R\$ | 7.619,13  |
| 55 | R\$ | 8.000,09  |
| 56 | R\$ | 8.400,10  |
| 57 | R\$ | 8.820,10  |
| 58 | R\$ | 9.261,11  |
| 59 | R\$ | 9.724,16  |
| 60 | R\$ | 10.210,37 |

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas na forma da lei, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de maio de 2014.

**Ver. Paulo Cesar Missiato**

**1º Secretário**

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**

**Presidente**

**Ver. Sebastião Cesar Barioni**

**2º Secretário**

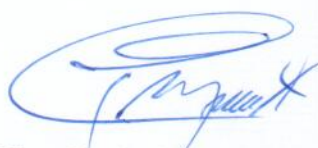


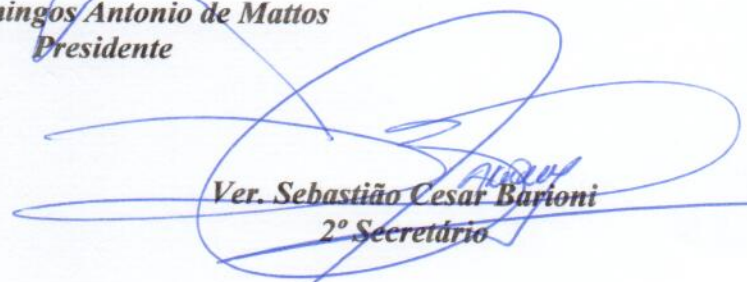
## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo a alteração dos anexos II e IV, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011, pois com a proposta de reestruturação do plano de classificação de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, através do Projeto de Lei Complementar nº. 003, de 19 de maio de 2014, necessário se faz a modificação da presente lei, para corrigir as referências dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, adequando-as aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal, mesmo porque esses cargos não mais terão direito à gratificação de que trata a Lei nº. 2.661 de 22 de agosto de 2006.

As alterações propostas modificam a Tabela de Referências, bem como alteram as referências dos cargos em comissão de Diretor Geral, Assessor Parlamentar e Assessor de Imprensa desta Casa de Leis, uma vez que lhes foram retiradas as gratificações dadas pela Lei Municipal nº 2.661 de 22 de agosto de 2006.

*matos*  
**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

  
**Ver. Paulo Cesar Missiato**  
**1º Secretário**

  
**Ver. Sebastião Cesar Barioni**  
**2º Secretário**